



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

013/2025

Ao Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 170/2025

Emenda Modificativa que altera o art. 1º, o art. 2º, I e a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025, que Institui, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes Tipo 1 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Institui, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes e dá outras providências."

Art. 2º - Fica alterado o caput do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes, a ser realizada anualmente na semana que compreende do dia 07 ao dia 14 de novembro, que é o Dia Mundial do Diabetes.



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETEDORAFAGMAIL.COM



(55) 3241 8623



(55) 98454-2892



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB-40

Art. 3º - Ficam alterados o caput e o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Diabetes terá como objetivos:

I - promover ações educativas sobre a Diabetes, seus sinais, sintomas, formas de manejo e cuidados essenciais;

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB 40

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa adaptar o texto do PLO apresentado visando ampliar o alcance da conscientização que se objetiva a ter para incluir os demais tipos de diabetes existentes, especialmente o Diabetes Tipo 2, que conta com 317 pacientes ativos que retiram insulina regularmente na rede municipal de saúde, conforme a Resposta a Pedido de Informação nº 220/2025.

Desta forma, faz-se necessária a modificação dos dispositivos mencionados para cumprir, de forma ampla, com o objetivo principal do Projeto de Lei.

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal